



REQUERIMENTO N.º RQ 538 /2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O
Em, 29 / 04 / 15
B
Assessoria de Plenário

Requer à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Educação.

Excelentíssimo Senhor Presidente CFGTC:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Educação, informações sobre obras inacabadas.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe aos membros desta Casa fiscalizar os atos que envolvam gastos de órgãos e entidades da administração pública, bem como fiscalizar e acompanhar os atos do Poder Executivo.

Dessa forma, requeiro que a Secretaria de Estado de Educação, encaminhe relatório de todas as obras de responsabilidade daquela Secretaria que encontram-se paralisadas, cada obra com seu respectivo valor pago e também o percentual de execução das obras. 0

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 538 / 2015

Folha Nº 01 amb

RECIBO
29/04/2015 10:07
JDEL



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



O encaminhamento do relatório irá propiciar uma análise mais detalhada dos gastos realizados e também acompanhar execução das obras que estão atualmente paralisadas, a população de diversas áreas administrativas do Distrito Federal vem sofrendo com obras inacabadas.

Em vista disso, é importante que a Secretaria, preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Assim, rogo o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em



RODRIGO DELMASSO
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 538 / 2015

Folha Nº 02 *aula*



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 538/2015

Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso (Pedido de Informação)

Ao **SPL** para indexação e, em seguida, à **Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC**, nos termos do art. 69-C, I, alínea "o", do Regimento Interno da CLDF.

Em 30/04/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 538/2015

Folha Nº 03 *Paula*